PORTARIA N.º 0078 DE 11 DE MAIO DE 2022.

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Constituir Comissão de Controle Interno, sob a Presidência do primeiro, que deverá proceder acompanhamento das Execuções das Metas e Programas do Governo Municipal e auxiliar o Tribunal de Contas do Estado nas informações do Controle Interno.

- Alessandra Antônia Soares Ramos – PIS/PASEP 1.275.41062-45
- Clodoaldo Luiz Semeone – PIS/PASEP 1.705.58178-28
- Adriana Aparecida Lopes – PIS/PASEP 1.250.31636-39
- Milton Jesus de Morais – PIS/PASEP 1.700.59104-92
- Francisco Vasaki – PIS/PASEP 1.234.06602-13
- Merli Rodrigues Lobo Amgarten – PIS/PASEP 1.238.42299-25

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 11 de maio de 2022.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, afixada na sede da Prefeitura na data supra.

Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração